



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0222/2024 Aditivo: 01 Credor: TERRASA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 11.553.360/0001-37 Assinatura: 13/10/2024 Vigência: 31/01/2025 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000014223 Modalidade: CONCORRÊNCIA Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de contrato de empresa especializada em obra de pavimentação asfáltica com drenagem superficial nas Ruas Alameda Patrus de Souza, Ludgero Pereira Baeta e Ranulfo de Melo, no Bairro Estação, em atendimento ao Convênio nº 923147/2021 firmado entre o Município e o Ministério das Cidades, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0156/2023 Aditivo: 02 Credor: JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE DE ADVO CNPJ: 18.985.386/0001-01 Assinatura: 31/10/2024 Vigência: 31/01/2025 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000011223 Modalidade: PREGÃO Objeto: O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO DE ADESÃO, PELO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ, DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA - CIMPAR), CONFECCIONADA NOS AUTOS DO PREGÃO Nº 009/2022, AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022, QUE TEM COMO OBJETO A "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS/JURÍDICOS ESPECIALIZADOS COM O OBJETIVO DE ASSESSORAR, ANALISAR,

consultas, atendimentos e exames para as Secretarias Municipais de Saúde e Educação.

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 1 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 11/2023
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carandaí
CONTRATADA: Luciene da Silva Ferraz Estevam
CNPJ nº 28.544.876/0001-18
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 20/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 4/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021
OBJETO: Prestação de serviços através de servidor de hospedagem com plataforma Windows ou Linux, compatível com linguagem de programação ASP, ASP.net, PHP e HTML, sem limite de uso em disco, para o domínio www.camaracarandai.mg.gov.br
VALOR GLOBAL: R\$1.273,98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.003.001.01.031.0001.2807.33904000 (Ficha 31) – Serviços Tecnologia Informação e Comunicação – PJ
VIGÊNCIA: 17/10/2024 a 16/10/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0104/2024 Aditivo: 02 Credor: MED MAIS MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 36.948.457/0001-70 Assinatura: 09/10/2024 Vigência: 31/01/2025 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000002323 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de contrato, de empresa especializada para o fornecimento de fraldas geriátricas para a Secretaria de Saúde do município de Carandaí/MG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 052/2024

Processo Licitatório nº: 016/2024 - Pregão Eletrônico nº: 013/2024
Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí
CNPJ: 19.558.782/0001-07
Fornecedor Registrado: Mat Med Hospitalar Ltda - EPP
CNPJ: 02.305.767/0001-54
Objeto: REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de material médico e hospitalar, equipamentos de proteção individual – EPI's para atender aos Setor de Pronto Atendimento, Clínica Médica e Bloco Cirúrgico da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.
Valor Total: R\$97.750,00 (noventa e sete mil setecentos e cinquenta reais)
Data de assinatura: 11/11/2024
Vigência: 24/11/2025
Signatários: José Carlos Teixeira Junior, pelo **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, e Enilda Aparecida de Almeida Pires, pelo **Fornecedor Registrado**.

PORTARIA Nº 49/2024

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA KARIN DA CUNHA ALMADA

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;
 - **CONSIDERANDO** o requerimento feito pela servidora Karin da Cunha Almada, de 8/11/2024, solicitando 18 (dezoito) dias férias referente ao período aquisitivo de 5/5/2023 a 4/5/2024;
 - **CONSIDERANDO** a possibilidade do gozo de férias em dois períodos, conforme disposto no art. 79, §3º da Lei nº. 2295, de 23 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **18 (dezoito) dias** de férias à servidora **KARIN DA CUNHA ALMADA**, ocupante do cargo de **Técnico Legislativo**, referente ao período aquisitivo de 5/5/2023 a 4/5/2024, a serem usufruídas de **18/11/2024 a 5/12/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 13 de novembro de 2024.

VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA -Presidente-

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aginaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 13 de novembro de 2024. Vereador Éder Damasceno Silva - Secretário.

EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0232/2024 Credor: NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA CNPJ: 07.220.279/0001-68 Assinatura: 24/10/2024 Vigência: 31/01/2025 Processo: 000011423 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 59.954,44 (cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação especial para atender a demanda da Secretaria de Saúde.

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Contrato: 0233/2024 Credor: LUANA APARECIDA NOGUEIRA CPF: 127.***.***-20 Assinatura: 25/11/2024 Termo: Vigência: 24/11/2025 Processo: 000003024 Modalidade: INEXIGIBILIDADE Total: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) Objeto: Contratação de prestação de serviços de realização de



ATA COMPLEMENTAR

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 019/2024 DISPENSA Nº 003/2024

OBJETO: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de higienização e coleta de água para análise e emissão de laudos da qualidade físico-química e controle microbiológico dos reservatórios de água da Autarquia Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí/Pronto Socorro Municipal, incluindo todo o material necessário à execução dos serviços”.

No dia **21** de **novembro** de **2024**, a Agente de Contratação, designado pela Portaria **046/2024**, recebeu comunicação via e-mail da empresa **DIAGNOSTICA LTDA**, empresa que apresentou o menor preço no item 02 - Análise físico química da água compreendendo os seguintes parâmetros: mensuração da dureza, PH, íons cloreto, cloro residual, cobre, ferro, manganês, turbidez e cor (Art. 74 RDC 15/2020), sendo ele de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), solicitando a desistência da proposta apresentada, sendo ela formalizada através da carta que consta anexo.

Dessa forma, tendo em vista a desistência da primeira colocada, fica a empresa detentora da segunda menor proposta, **ALFA IMPÉRIO SERVIÇOS AMBIENTAIS ESPECIALIZADOS**, notificadas a apresentar, a partir da publicação desta ata no site institucional no mesmo local em que foi publicado o Termo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a documentação conforme consta do Edital e conforme já especificada na Ata anterior.

Nada mais havendo a tratar, o procedimento fica sobrestado até apresentação dos documentos mencionados, cuja ata vai assinada pela Agente de Contratação.

Clara Sabrina de Medeiros
Agente de Contratação



Instituto de
Preservação e
Desenvolvimento

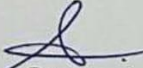
À Comissão de Licitação
Carandaí – MG

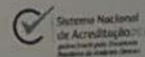
Ref.: Carta de Desistência da Licitação

Prezados Senhores,
Nós, DIAGNOSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.001.891/0001-94, com sede em Varginha/MG, viemos, por meio desta, formalizar nossa desistência do processo licitatório em referência, em virtude de não conseguirmos manter o valor acordado no Item 2 do referido edital.

Após análise detalhada dos custos envolvidos e das condições do mercado, identificamos que o valor inicialmente estipulado para a execução do objeto licitado tornou-se insustentável, impossibilitando o cumprimento das exigências contratuais de forma adequada. Dessa forma, lamentamos, mas não podemos seguir com nossa proposta. Agradecemos pela oportunidade de participar e reiteramos nossa disposição para futuras licitações.

Atenciosamente,


Angelita Boer
Comercial Ambiental



(35) 3219-2850

www.ipd.com.br

Av. Princesa do Sul, 1900 | Rezende | Varginha/MG | CEP: 37062-442



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - CARANDAI - MG

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 25 de Novembro de 2024.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
VANIA APARECIDA COIMBRA ANDRADE	053.170.766-09	4263/00016/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: PIEDADE CRISTINA JUNIOR	Matrícula: 00007941
Cargo: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E PROJETOS / 7005	Assinatura:

Data de afixação: 25/11/2024

Data de desafixação: 10/12/2024



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 81/2024 Edital de Processo Seletivo 001/2024

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; e tendo em vista que a contratação temporária, por excepcional interesse público, está prevista na Lei nº 2318/2019 e alterações posteriores, sobretudo a Lei Ordinária 2535/2023, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e ainda o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei n.º 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 6497/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2024;

CONSIDERANDO a constante diminuição da demanda por matrículas, na rede municipal de ensino, e, conseqüente redução de turmas, o que recomenda cautela em relação ao provimento das vagas a serem ocupadas por concursados que serão nomeados, através do Concurso Público Municipal em andamento, conforme Edital 01/2023 em atendimento aos princípios da eficiência e da economicidade, inerentes à administração pública;

CONSIDERANDO que os contratos temporários, por excepcional interesse público, por prazo determinado, são rescindíveis a qualquer tempo, na forma da legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir Professores e outros Profissionais da Educação durante os afastamentos por motivo de saúde entre outras situações previstas em Lei no curso do ano letivo de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas temporárias não preenchidas no Edital de Convocação 01/2024 e/ou desistências de candidatos que assumiram vagas no respectivo Edital de Convocação e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para os cargos de: **Assistente Escolar Especializado – AEE e Especialista**

CONSIDERANDO que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente à Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6497/2023; **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e alterações posteriores e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Decreto 6743/2024 que institui a redução temporária na carga horária de trabalho, exclusivamente para os servidores Assistente Escolar Especializado - AEE, em caráter experimental, por um período determinado e contém outras disposições.

1. CARGOS:

- Conforme quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

2. VAGAS:

- Conforme descrição no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

- Conforme especificado no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

5- DATA DA REUNIÃO: 27/11/2024

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 8:30

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Conforme item 13.1 do Edital 01/2024 e Decreto nº 6497/2023

8 - REQUISITOS: De acordo com o Decreto nº 6497/2023 e Edital 01/2024

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

O Profissional contratado para o turno da manhã ou turno da manhã e tarde assumirá o cargo na escola imediatamente após a Reunião e o candidato que for contratado para o turno da tarde assumirá o cargo, às 12:30, no mesmo dia da Reunião.

Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.

As vagas/quantitativo de cargos/aulas foram informadas pelas escolas até a data da publicação deste Edital. Se houver alguma mudança posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Carandaí, 25 de novembro de 2024.

Washington Luís Gravina Teixeira Prefeito Municipal



Anexo 1 QUADRO DE VAGAS

Assistente Escolar Especializado

	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
E. M. Tia Catharina Puiatti	Assistente Escolar Especializado - AEE	Substituição Em virtude licença para tratamento de saúde da AEE Grazieli de Carvalho Souza (14 dias a partir de 25/11/24)	T	Início em 27/11/2024 até 06/12/2024

	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
E. M. Prefeito Abeilard R. Pereira (Hermilo Alves)	Assistente Escolar Especializado - AEE	Cargo Vago Em virtude de nova concessão.	T	Início em 27/11/2024 até 06/12/2024

Especialista

	CARGO	ORIGEM	TURN O	PERÍODO
E. M. João Biazutti	Especialista	Substituição Em virtude licença para tratamento de saúde da Especialista Renata Andrade Miranda (5 dias a partir de 25/11/24, podendo ser prorrogado mediante novo atestado)	T	Início em 27/11/2024 até 01/12/2024